



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.354, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAR A RUA IJUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar a Rua Ijuí, na zona urbana da cidade de Derrubadas, iniciando na Rua Lucídio Tissot, atravessando toda a extensão do imóvel da matrícula 10.059, de propriedade do Município de Derrubadas (Bosque Municipal) e término na divisa do imóvel de propriedade de João Elsenbach, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - A Rua Ijuí será ampliada em 2.204,13 m² (dois mil, duzentos e quatro metros e treze centímetros quadrados), com 10 (dez) metros de largura e 220,41 (duzentos e vinte metros e quarenta e um centímetros) de comprimento.

Art. 3º - O Poder Executivo promoverá os atos administrativos cabíveis para fins de averbação da ampliação da Rua Ijuí, promovendo a sua legalização junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Alair Cemin




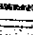
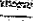
Prefeito de Derrubadas

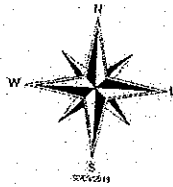
Registre-se e publique-se,
em 01/10/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

CONVENÇÕES

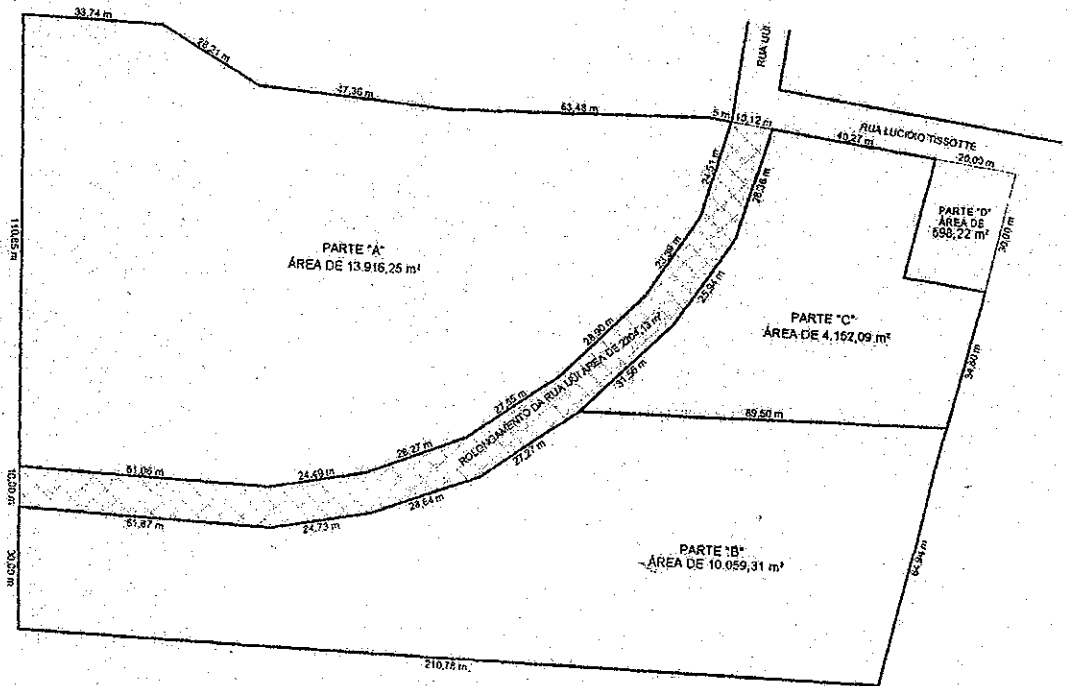
-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA



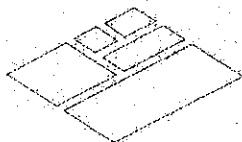
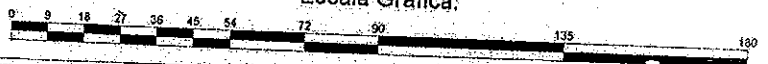
Orientação

Convergência e declinação do ponto: 00'
 Elipsóide: SAD 69
 Latitude $\phi = 00^{\circ}00'00,000000''$ S
 Longitude $\lambda = 00^{\circ}00'00,000000''$ W
 Data: 30/09/2019

c = Convergência meridiana: $00^{\circ}00'00,000000''$
 d = Declinação magnética: $00^{\circ}00'00,000000''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}00'00,000000''$



Escala Gráfica:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 C.E. PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA

PROJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		ÁREA: 30930,00m²
PROPRIEDADE / IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº43 DA 4ª SEÇÃO BRASIL		PERÍMETRO:
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DERRUBADAS		ESCALA: 1 / 1800
MUNICÍPIO: DERRUBADAS		UF: RS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Clair Jaime Andreolla CLAIR JAIME ANDREOLLA TEO ^o AGRI ^o Técnico em Agropecuária RS-131724-TD		VISTO:
CONFERE: _____		_____

REGISTRO / CÓDIGO: 12345678
DATA: 30/09/2019
TRANSCRIÇÕES:
MATRICULAS: 10.059

A4 = (297mm x 210mm)

CREA-RS-131724-TD - CREA-SC-085383-4

REPRESENTANTE